



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
322	12.361.0220.1092.0000	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		-732.043,19		
	4.490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 008 08		
	008	EDUCAÇÃO				
	200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de setembro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 696.439,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	ASSESSORIA DE GABINETE			
59	04.122.0204.2008.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito		420,00		
	3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
02	04	00	ASSESSORIA TÉCNICA			
69	04.122.0204.2012.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica		1.200,00		
	3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
100	04.122.0203.1005.0000	Reequipar a Sec. de Administração		339,00		
	4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
102	04.122.0204.2021.0000	Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração		7.619,58		
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
103	04.122.0204.2021.0000	Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração		11.340,51		
	3.190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
132	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social		13.466,00		
	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
133	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social		3.446,68		
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	07	01	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
173	08.243.0210.2111.0000	Manut. Adm. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente		945,60		
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
174	08.243.0210.2111.0000	Manut. Adm. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente		140,00		
	3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
208	20.122.0204.2028.0000	Manut. Adminit. da Sec. Mun. de Desenvol. Econômico		650,00		
	3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
210	20.122.0204.2028.0000	Manut. Adminit. da Sec. Mun. de Desenvol. Econômico		2.600,00		
	3.390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
219	20.122.0204.2121.0000	Manut. e Conserv. das Máquinas		4.000,00		
	3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
253	12.361.0201.2052.0000	Manutenção e Conservação de Veículos		32.691,63		
	3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
279	12.361.0215.2093.0000	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental		25.288,49		
	3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 008 08		
	008	EDUCAÇÃO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
330	12.365.0216.2044.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		3.835,56		
	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
282	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		12.669,86		
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
283	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		8.327,75		
	3.190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
287	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		11.140,00		
	3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
303	12.361.0217.2115.0000	Manut. do PNATE		15.640,00		
	3.390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 008 08		
	008	EDUCAÇÃO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
308	12.361.0217.2118.0000	Manut. do Prog. PDDE		811,06		
	3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 008 08		
	008	EDUCAÇÃO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	09	01	FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PRO. EDUC. - FUNDEB			
381	12.361.0217.2050.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%		54.377,35		
	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 009 09		
	009	FUNDEB				
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO				
382	12.361.0217.2050.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%		12.555,97		
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 009 09		
	009	FUNDEB				
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	10	00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
416	04.122.0204.2030.0000	Manut. Adminit. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura		7.760,00		
	3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
506	04.123.0204.2023.0000	Manut. Adminit. da Secretaria Municipal de Finanças		35.668,27		
	3.190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				
510	04.123.0204.2023.0000	Manut. Adminit. da Secretaria Municipal de Finanças		280,00		
	3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	000 000	A ESPECIFICAR				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
561	10.301.0204.2055.0000	3.1.90.11.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	68.241,02	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
562	10.301.0204.2055.0000	3.1.90.13.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	17.160,19	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
563	10.301.0204.2055.0000	3.1.90.91.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	5.484,00	
		001	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
566	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.14.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	4.000,00	
		001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
567	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.30.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	20.845,53	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
571	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.39.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	6.644,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
577	10.301.0212.2060.0000	3.1.90.11.00	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	20.529,90	
		010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
578	10.301.0212.2060.0000	3.1.90.13.00	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	5.282,30	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
582	10.301.0212.2060.0000	3.3.90.30.00	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	5.000,86	
		010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
590	10.301.0212.2061.0000	3.1.90.11.00	Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS	31.758,17	
		010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
591	10.301.0212.2061.0000	3.1.90.13.00	Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS	14.324,61	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
601	10.301.0212.2061.0000	3.3.90.39.00	Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS	200,00	
		010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
606	10.301.0212.2062.0000	3.1.90.11.00	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	80.742,96	
		010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
607	10.301.0212.2062.0000	3.1.90.13.00	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	8.716,70	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
618	10.301.0212.2063.0000	3.3.90.30.00	Assistência Farmacêutica Básica	11.009,29	
		010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
621	10.301.0212.2119.0000	3.1.90.11.00	Ações do Programa NASF	16.130,70	
		010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
630	10.301.0212.2125.0000	3.3.90.33.00	Ações do Programa de Atenção Básica	25.536,00	
		010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
632	10.301.0212.2125.0000	3.3.90.39.00	Ações do Programa de Atenção Básica	2.896,00	
		010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
650	10.301.0213.2122.0000	3.1.90.13.00	Ações do Serviço Móvel de Urgência	2.340,26	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		
659	10.301.0213.2124.0000	3.1.90.11.00	Ações do programa CEO	14.690,90	
		010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
663	10.301.0213.2124.0000	3.3.90.39.00	Ações do programa CEO	8.108,00	
		010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
669	10.302.0213.2065.0000	3.3.90.39.00	Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio	10.000,00	
		010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 10	
		300 000	SAUDE SAUDE		
683	10.305.0214.2067.0000	3.1.90.13.00	Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia	1.993,54	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	13	00	SEC.DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER		
717	27.812.0227.1090.0000	3.3.90.31.00	Realização de Torneios Intercomunidades	300,00	
		001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 001 00	
		000 000	TESOURO A ESPECIFICAR		

02	14	00	SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO		
753	13.392.0228.2022.0000	3.3.90.36.00	Realização de Eventos Artísticos e Culturais	4.245,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
		000 000	TESOURO A ESPECIFICAR		

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
865	08.244.0203.1105.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para o FMAS	6.850,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00	
		400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
873	08.244.0209.2085.0000	3.3.90.39.00	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAMS	11.859,40	
		003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
881	08.244.0209.2094.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Administrativa do FMAS	5.058,14	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
		400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
882	08.244.0209.2094.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Administrativa do FMAS	1.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
819	08.243.0210.2108.0000	3.3.90.39.00	Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 06 a 15 ar	3.970,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
822	08.243.0210.2109.0000	3.3.90.30.00	Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 ar	356,61	
		003	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
892	08.244.0210.2104.0000	3.3.90.30.00	Bolsa Família - IGD	714,60	
		003	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
896	08.244.0210.2104.0000	3.3.90.39.00	Bolsa Família - IGD	1.690,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
897	08.244.0210.2104.0000	3.3.90.39.00	Bolsa Família - IGD	142,00	
		003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
899	08.244.0210.2104.0000	4.4.90.52.00	Bolsa Família - IGD	2.276,00	
		003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
905	08.244.0210.2105.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Administrativa do CRAS	1.000,00	
		003	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
908	08.244.0210.2105.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Administrativa do CRAS	990,00	
		003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 03	
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSESSORIA DE GABINETE		
49	04.122.0203.1003.0000	4.4.90.52.00	Reequipar o Gabinete do Prefeito	-200,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
		000 000	TESOURO A ESPECIFICAR		
02	05	00	SEC.MUN.DE PLANEJ.E CONTROLADORIA GERAL		
82	04.124.0203.1023.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	-1.523,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
		000 000	TESOURO A ESPECIFICAR		
02	10	00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
438	15.451.0500.1033.0000	4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Públicas	-682.636,99	
		005	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 05	
		000 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS A ESPECIFICAR		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
568	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.33.00	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-12.080,00	
		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
		300 000	TESOURO SAUDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de outubro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete